



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1.883/2010.

"Fica denominado de Natálio Salvador Antunes o novo prédio do Poder Legislativo."

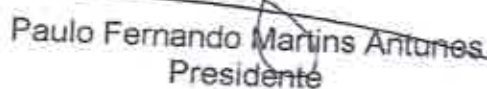
A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu Promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica denominado de Natálio Salvador Antunes o novo prédio do Poder Legislativo situado na Rodovia do Petróleo – Km 4, Virgem Santa – Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de abril de 2010.


Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente